



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 47-Data 13/03/2025

Esta é a Edição Nº 47 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 7º termo aditivo ao contrato nº 83/2022. CONTRATADA: **TRANSPORTES WJ LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 à fevereiro/2025), passando o valor da rota 01 para R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 88/2022. CONTRATADA: **LA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 à fevereiro/2025), passando o valor da rota 04 para R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e rota 08 para R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 87/2022. CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 à fevereiro/2025), passando o valor da rota 09 para R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**, torna público o extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 84/2022. CONTRATADA: **LF TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 á fevereiro/2025), passando o valor da rota 05 para R\$ 9,00 (nove reais), rota 06 para R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) e rota 07 para R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 86/2022. CONTRATADA: **LU & G TRANSPORTES LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 á fevereiro/2025), passando o valor da rota 10 para R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), rota 11 para R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) e rota 12 para R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 85/2022. CONTRATADA: **RX & G TRANSPORTES LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,93% do (IPCA) referente ao período (fevereiro/2024 á fevereiro/2025), passando o valor da rota 02 para R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) e rota 03 para R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a reabertura do PL nº 010/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, Registro de Preço nº 04/2025. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório e didático.** Entrega dos envelopes – até o dia 26/03/2024 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Motivo: aumento da quantidade de itens no termo de referência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Edital alterado no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. **site para realização do pregão:** www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando, o transcurso do lapso temporal para envio das razões recursais pelas empresas que manifestaram intenção, sem qualquer protocolo;

Considerando, os questionamentos realizados por um dos licitantes participantes quanto a ausência de convocação específica/nominal para apresentação dos documentos relativos a fase de habilitação, mesmo esta I. Pregoeira ter realizado a convocação integral de todos os participantes (26/02/2025 09:36:08);

Considerando, que junto ao edital, mais especificamente ao item 4.2, estabeleceu-se a responsabilidade ao licitante por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

Considerando, os princípios aplicáveis dos quais se destacada o da transparência, do interesse público, da igualdade, da transparência, da eficácia, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade e da competitividade, dispostos junto ao art. 5º, da Lei 14.133/2021;

Entendemos por bem, rever o ato de modo a não prejudicar qualquer participante, embasado no princípio da autotutela, fundamentado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o qual discorre que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, apesar de toda a situação, entendemos por anular o ato que sagrou o Licitante BV SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADA LTDA como vencedor, de modo a conceder a empresa MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA o prazo improrrogável de 02 (duas) horas para apresentação da documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

Neuza Helena Meireles
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 18/2024 - DETENTORA - **Pietro E- Commerce LTDA**. OBJETO - Aquisição de pneus -

Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, passando o valor do item 46 passando o valor para R\$ 356,13 (trezentos e cinquenta reais e treze centavos), tendo um percentual de aumento de 48,38%. Item 45, passando o valor para R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), tendo um percentual de 37,70%; Item 44 passando o valor para R\$ 447,98 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito reais), tendo um percentual de aumento de 24,43%. Item 42 passando o valor para 700,70 (setecentos reais e setenta centavos) tendo um percentual de aumento de 30%. Item 15 passando o valor para R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), tendo um aumento de 30%. Item 21 passando o valor para R\$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), tendo um aumento de 30%. Item 33 passando para o valor de R\$ 478,47 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) tendo um percentual de aumento de 23%. Item 29 passando o valor para R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) tendo um percentual de aumento de 30%. Item 47 passando o valor para R\$ 786,90 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) tendo um percentual de aumento de 30,28%. Item 28 passando o valor para R\$ 295,10 (duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) tendo um percentual de aumento de 30%. Item 34 passando o valor para R\$ 274,30 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) tendo um percentual de aumento de 30%. Item 10 passando o valor para R\$ 325,66 (trezentos e vinte e cinco mil reais e sessenta e seis centavos), tendo um percentual de aumento de 42,32%. Item 23 passando o valor para R\$ 647,93 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), tendo um percentual de aumento de 32,25%. Item 40 passando o valor de R\$ 559,01 (quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo), tendo um percentual de aumento de 21,52%. Item 22 passando o valor para R\$ 274,16 (duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), tendo um percentual de aumento de 29,93%. Item 07 passando para o valor de R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais e dez centavos), tendo um percentual de aumento de 30%. Item 09 passando o valor R\$ 568,60 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), tendo um aumento de 32,23%. Item 11 passando para o valor de R\$ 342,87 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) tendo um percentual de aumento de 30,86%. Item 14 passando para o valor de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), tendo um percentual de aumento de 30%. Item 24 passando para o valor de R\$ 304,51 (trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), tendo um percentual de aumento de 42,32%
Eduarda Rodrigues de Paria - Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**, torna público o extrato do 7º termo aditivo ao contrato n° 009/2022. **CONTRATADA: EN TRANSPORTES LTDA-ME.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 4,99% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2024 à janeiro/2025), passando o valor da rota 01 para R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e para rota 02 R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos) por km, em conformidade com o Contrato original – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

DECRETO Nº 1635, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto n° 1635, de 13 de março de 2025. **Nomeia para cargo público candidata aprovada em concurso público n° 004/2023.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/aquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1636, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto n° 1636, de 13 de março de 2025. **Altera o Decreto n° 1612, de 31 de janeiro de 2025, "Constitui Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/aquivo/legislacao>.

EDITAL DESIGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO

Professor I

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Edital Nº 004/2023 – Concurso Público – Homologado em 02/07/2024 e Decreto Municipal nº 1.607/2025 e Decreto Municipal nº 1.608/2025. Descrição das vagas/cargos:

LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO(S)	TURMAS	PERÍODO DE CONTRATO	DATA DA SELEÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DA SELEÇÃO	OBS.
EM José B. Leite	Professor I	01	27 horas semanais	Tarde	Professor de Apoio Eventual Turmas de 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental	14/03/2025 a 04/05/2025	14/03/2025 (6ª feira)	08 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º andar – Centro – São Sebastião do Oeste - MG	Em substituição a Professora Efetiva em gozo de Férias-premiado

Conforme art. 28 do Decreto 1.607/2025, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os seguintes documentos - ORIGINAL E CÓPIA:

- 01- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido;
- Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar de Curso Superior de **Pedagogia ou Normal Superior** (ORIGINAL E CÓPIA);
- 02- Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (ORIGINAL E CÓPIA);
- 03- Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA);
- 04- comprovante de votação na última eleição 1º turno - Ano 2024 (ORIGINAL E CÓPIA), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (ORIGINAL OU CÓPIA);
- 05- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (ORIGINAL E CÓPIA);
- 06- Carteira de Identidade (ORIGINAL E CÓPIA). OBS: (Não será aceita CNH);
- 07- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (ORIGINAL OU CÓPIA);
- 08- Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (ORIGINAL E CÓPIA);
- 09- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (ORIGINAL OU CÓPIA);
- 10- Comprovante de endereço atualizado (ORIGINAL OU CÓPIA);
- 11- Atestado de antecedentes criminais (ORIGINAL OU CÓPIA);
- 12- 2 (duas) fotos 3 x 4.
- 13- Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);
- 14- Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Para a contratação dos candidatos presentes será observada a listagem de inscrição inscritos de acordo com os Decretos Municipais de nº 1.607/2025 e 1.608/2025;
2. É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de tempo de todos os servidores contratados de suas escolas municipais;
3. As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação (fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação);
4. Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

André Luis Meireles Prata - Secretário Municipal de Educação de São Seb. do Oeste - Portaria nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: RÔMULO RONCALDI BEIRIGO
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 68/2023. CONTRATADO – **MONA CAMBRAIA IMÓVEIS LTDA.** Considerando que o contrato será ajustado anualmente a partir da data de sua assinatura conforme índice IPCA (fevereiro/2024 a fevereiro/2025), fica ajustado o acréscimo de 5,93% passando o valor do contrato para R\$ 1.006,33 (mil e seis reais e trinta e três centavos), ao mês – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD